



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 534/2025 – Processo nº 649/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de empresa especializada em fabricação de jalecos personalizados para enfermeiras, técnicas, dentistas, fisioterapeutas, farmacêutica e médicos. Contratada a empresa **JANETE TERESINHA BOSZKO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ESTRADA TAPERA NORTE, 1280, GUARANI DAS MISSÕES – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.764.878/0001-82. O valor da contratação é de R\$ 2.558,40 (Dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Sete de Setembro/RS, 13 de outubro de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



PROCESSO Nº: 534/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 649/2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EMPRESA: JANETE TERESINHA BOSKZO

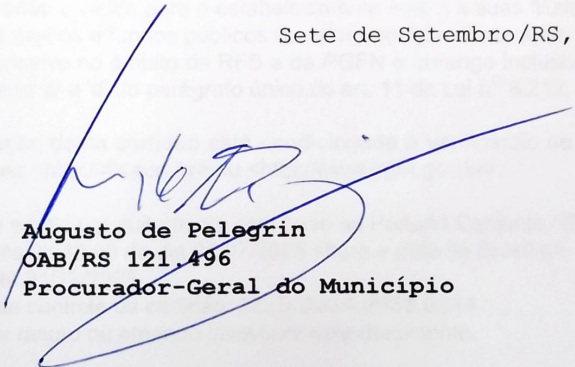
VALOR: R\$ 2.558,40

OBJETO: Contratação especializada em fabricação de jalecos personalizados para enfermeiras e outras profissionais.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente, atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 13 de outubro de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora